



PORTARIA Nº 047/2026

Santa Cruz do Piauí-PI, 07 de julho de 2026.

“Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Santa Cruz do Piauí-PI e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Alfabetização do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013 de 06 de julho de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino, promovendo ações articuladas entre União, Estado e Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, instância responsável pela coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da política de alfabetização no território municipal.

Art. 2º São objetivos do Comitê:

- I – Coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Educação e o Ministério da Educação;
- III – Acompanhar a execução das ações previstas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- IV – Monitorar indicadores de aprendizagem, especialmente de alfabetização e numeracia;
- V – Propor estratégias para melhoria dos resultados educacionais;
- VI – Acompanhar a formação continuada dos professores alfabetizadores;
- VII – Incentivar o uso de avaliações diagnósticas e formativas;
- VIII – Apoiar as escolas na elaboração e execução de seus planos de alfabetização.



Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- **Secretário (a) Municipal de Educação (Presidente);**
 - Glaucia Araújo Portela - CPF: 644.518.363-87
- **Coordenador (a) Municipal do Ciclo de Alfabetização e do PPAIC;**
 - Suêyla Jane Araújo Luz de Sousa - CPF: 021.666.783-60
- **Formadora do Ciclo de Alfabetização do PPAIC;**
 - Josiana Maria de Moura - CPF: 917.028.953-00
- **Formadora da Educação Infantil do PPAIC;**
 - Kaila Maria Lopes Pacheco - CPF: 012.979.553-40
- **Articulador (a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;**
 - Maria do Rosário Almeida dos Santos - CPF: 006.864.143-57
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
 - Francilene de Sousa Araújo Santos - CPF: 815.174.913-04
- **Representante dos Diretores Escolares;**
 - Ana Cláudia Conrado Lima - CPF: 925.741.733-68
 - Marilene de Sousa Moura - CPF: 909.937.303-10
- **Representante dos Coordenadores Pedagógicos;**
 - Berenice Santos - CPF: 590.316.893-00
 - Jusceneide Maria da Conceição - CPF: 813.956.123-15
- **Representante dos Professores Alfabetizadores;**
 - Vanderlene Santos - CPF: 361.510.333-53
 - Thays Vitória Andrade dos Santos - 069.520.933-70
- **Representante do Conselho Municipal de Educação;**
 - Inácia Maria Lima Santos Muniz - CPF: 320.028.823-04



- Ana Gonçalves Martins de Moura - CPF: 374.276.523-04

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Poliana Pâmela Luz de Sousa - CPF: 059. 686.713-19

Art. 4º Compete ao Comitê:

- I- Elaborar o Plano Municipal de Alfabetização;
- II- Definir metas anuais;
- III - Monitorar os indicadores de alfabetização;
- IV- Promover reuniões periódicas;
- V -Elaborar relatórios de acompanhamento;
- VI - Articular ações com os programas estaduais e federais;
- VII -Propor intervenções pedagógicas com base nos resultados das avaliações.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Comitê.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Piauí – PI, 07 de julho de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI